

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECCIONAL 2025

BRASÍLIA - 2026



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



SUMÁRIO

1 A CORREGEDORIA

- Apresentação e Competências
- Estrutura e Funcionamento na Rede HU Brasil
- Nossa Equipe

2 AVALIAÇÕES SISCOR

- Modelo de Maturidade Correcional (CRM-MM)
- Autoavaliação

3 CORREIÇÃO EM NÚMEROS

- Estrutura Normativa
- Denúncias Recebidas e Apurações Disciplinares
- Investigações Preliminares
- Termo de Ajustamento de Conduta
- PAS

4 ATIVIDADE DISCIPLINAR

- Penalidades
- Motivos das Apurações
- Recursos

5 PROBLEMAS RECORRENTES E SOLUÇÕES ADOTADAS

- Desafios Relatados
- Medidas de Enfrentamento

6 RISCOS RELATADOS

- Mapeamento dos Tipos de Risco de Condutas Irregulares
- Tipos de Riscos de Conduta Irregular

7 AÇÕES EXITOSAS

- Corregedoria Capacita
- Censo dos Comissários
- Termo de Acordo de Cooperação para o Fórum de Corregedorias de Estatais
- Diálogos em Rede
- Workshops e Palestras
- Certidões de Regularidade

8 DESAFIOS E RECONHECIMENTOS

- Maturidade Correcional e Novos Desafios
- Agradecimentos



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

Conforme disposto no art. 34 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022, o documento apresenta:

- Resultados
- Atividades Realizadas
- Ações Desenvolvidas pela Corregedoria-Geral, em 2025.



CONSOLIDA INFORMAÇÕES
DAS UNIDADES
CORRECIONAIS DOS 45
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS
DA REDE HU BRASIL



OFERECE UMA VISÃO
INTEGRADA DOS PRINCIPAIS
DESAFIOS ENFRENTADOS E
DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS
NO PERÍODO, DE MODO A
SUBSIDIAR A TOMADA DE
DECISÃO E O
APRIMORAMENTO CONTÍNUO
DA ATIVIDADE CORRECIONAL.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL



A Corregedoria-Geral da HU Brasil exerce papel estratégico na prevenção e apuração de ilícitos administrativos, promovendo a integridade institucional e contribuindo para o fortalecimento da governança, da gestão de riscos e da eficiência organizacional.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



MENSAGEM DO CORREGEDOR

Apresento o Relatório de Gestão Correcional da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil, referente ao exercício de 2025, instrumento que consolida as principais ações, resultados e desafios relacionados à atividade correcional no âmbito da Rede.

A atuação correcional desempenha papel estratégico na prevenção e apuração de irregularidades, contribuindo diretamente para o fortalecimento da integridade institucional, da governança e da gestão de riscos. Nesse contexto, a Corregedoria-Geral tem buscado aprimorar continuamente seus processos, promovendo maior padronização, transparência e efetividade na condução das atividades correcionais.

Os dados apresentados neste relatório refletem o esforço conjunto da Administração Central e dos Hospitais Universitários Federais vinculados, evidenciando avanços importantes, mas também apontando desafios que demandam atuação contínua, especialmente no que se refere ao fortalecimento dos controles internos e à consolidação de práticas preventivas.

Destaco, nesse sentido, a importância do engajamento das lideranças e das equipes locais, cuja atuação é essencial para o aprimoramento da atividade correcional e para a construção de um ambiente organizacional pautado pela ética, pela responsabilidade e pelo interesse público.

Reafirmo o compromisso da Corregedoria-Geral com a promoção da integridade, a melhoria contínua dos processos e o fortalecimento da cultura de conformidade na HU Brasil, em alinhamento às diretrizes da Controladoria-Geral da União e às melhores práticas da Administração Pública.

Reonauto Souza Jr

Corregedor-Geral



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



CORREGEDORIA-GERAL APRESENTAÇÃO E COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS

(Art.33, REGIMENTO INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA REDE HU BRASIL)



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



DADOS GERAIS

Nome da Corregedoria	Sigla da Corregedoria	Endereço da Corregedoria	
Coordenadoria da Corregedoria-Geral	COGER	SCS Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco C, 3º pavimento, Asa Sul, CEP 70308-200	
E-mail da Corregedoria	Telefone	Unidade Correcional Instituída	
coger@ebserh.gov.br	(61) 3255-8771	Sim	
Dados sobre o titular da Corregedoria			
Titular	Documento de Nomeação	Data de início de Mandato	Data de Término de Mandato
REONAUTO DA SILVA SOUZA JÚNIOR	Portaria – SEI nº 55, de 27/01/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1972, de 27/01/2025	28/01/2025	28/01/2028
Nível do cargo, função ou gratificação designada para o titular ou responsável pela unidade de correição		Coordenador da Corregedoria-Geral (GF – 0008)	
Quantidade de agentes públicos que se submetem à unidade de correição		≅ 72.000, entre CLT e RJU	
A unidade de correição atua exclusivamente na condução de atividades correcionais (responsabilização de agentes públicos e entes privados)		Sim	

COMPETÊNCIAS



Coordenar, orientar e supervisionar atividades correcionais

Atuar em ações preventivas

Promover melhoria da gestão e dos serviços

Propor normas ao Conselho de Administração

COMPETÊNCIAS



Propor revisão de normas correccionais

Editar resoluções administrativas

Adequar a HU Brasil às normas da CGU

Atuar no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal

COMPETÊNCIAS



Receber denúncias e realizar admissibilidade

Instaurar e conduzir procedimentos correccionais

Fiscalizar processos e sistemas correccionais

Solicitar relatórios aos Superintendentes

Avocar processos por relevância ou omissão

COMPETÊNCIAS



Capacitar e orientar comissões correcionais

Julgar infrações leves

Instruir processos antes da decisão final

Encaminhar recursos à instância superior

Reportar resultados ao Conselho

Assessorar Diretoria Executiva

COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO CORREGEDOR-GERAL (Art. 21 – NOCD)

APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Instauração de qualquer procedimento disciplinar e celebração de TAC em infrações que envolvam:

I - agentes públicos lotados na Administração Central;

II - superintendentes e gerentes;

III - objeto de apuração de bem, direito ou dever com valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

IV - situações consideradas estratégicas, sensíveis ou de grande repercussão

- ❑ **Poderes Adicionais:**
 - Instaurar processos a qualquer tempo
 - Avocar processos dos HUFs
 - Atuar em caso de omissão
 - Atuar por demanda da Diretoria-Executiva

COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO SUPERINTENDENTE

APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Apuração de infrações disciplinares

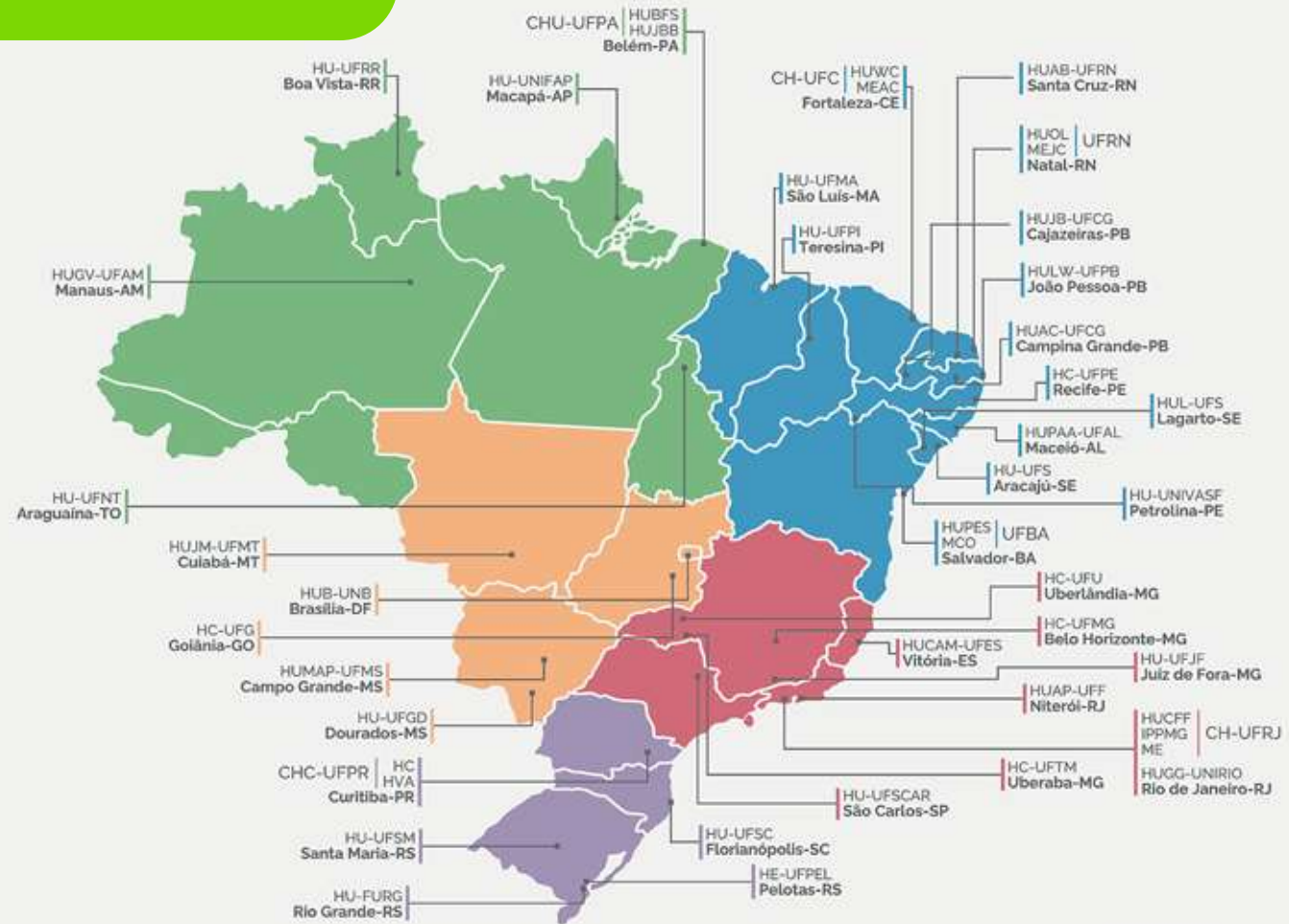
Casos não previstos no Art. 21



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



NOSSA REDE



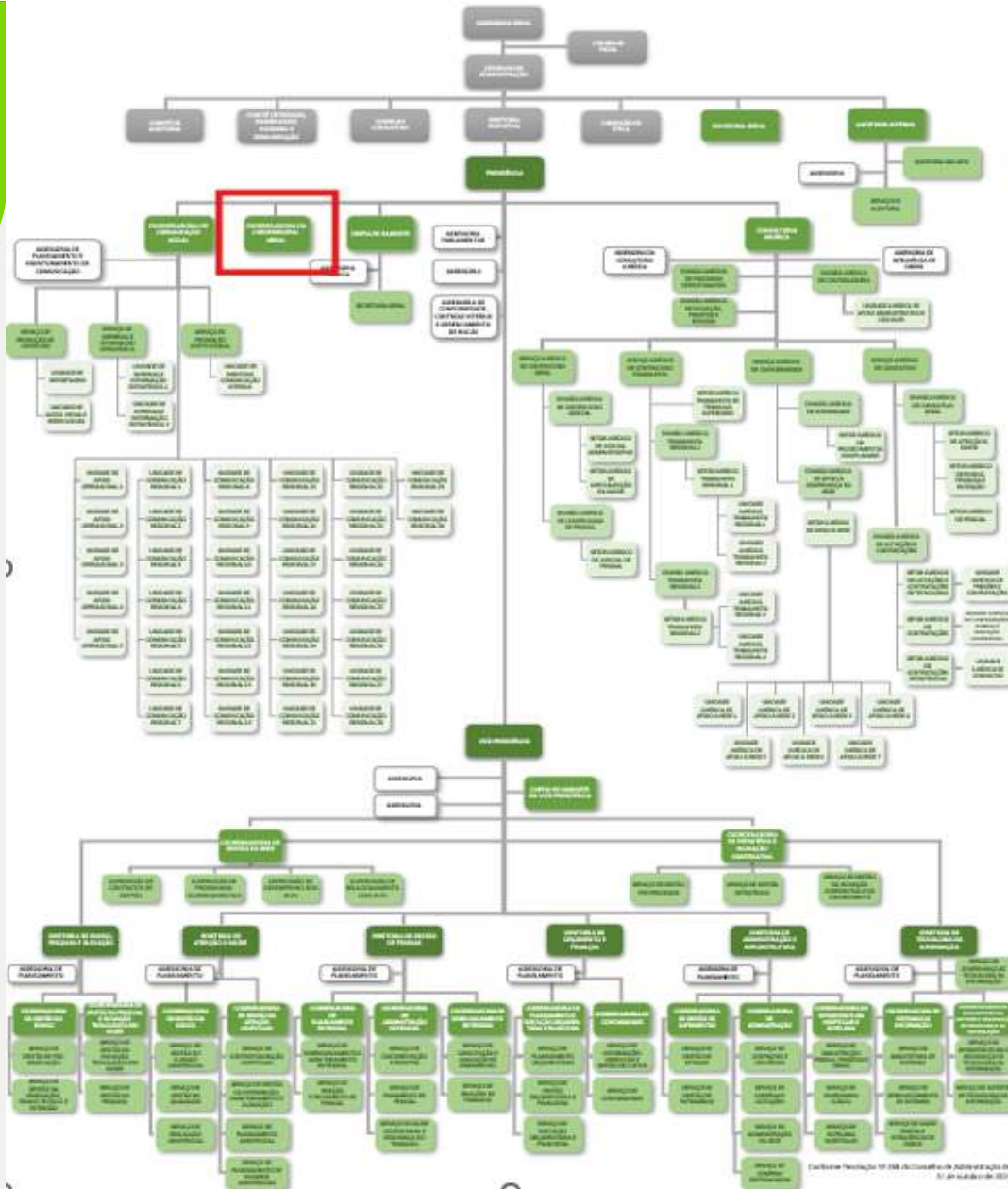
BRASÍLIA
2026



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



BRASÍLIA
2026

ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA A PARTIR DE 2025



Unidade 1 – Gestão de Processos Correccionais

- Conduz os processos correccionais instaurados pela Sede desde a fase de admissibilidade até a conclusão dos procedimentos administrativos.
- Realiza a análise, instrução e encaminhamento de recursos relacionados às apurações.
- É a unidade diretamente responsável pela atividade finalística de apuração e responsabilização disciplinar.

Unidade 2 – Apoio à Rede e Assessoramento

- Realiza atividades de comunicação institucional, capacitação, orientação técnica e divulgação de normativos e boas práticas.
- Mantém o relacionamento externo com órgãos de controle e demais entidades parceiras.
- Atua de forma estratégica na promoção da integridade e no fortalecimento preventivo da atividade correccional.

NOSSA EQUIPE 2025

1

Corregedor-Geral

5

Analistas
Administrativos

5

Assistentes
Administrativo

1

Terceirizada

12
Colaboradores



Equipe com formação em diversas áreas: Administração, Biblioteconomia, Direito, Pedagogia, Engenharia.

A diversidade promove atuação multidisciplinar, amplia a capacidade analítica da Unidade

Pluralidade de saberes fortalece a condução qualificada dos procedimentos disciplinares e das ações preventivas

ESTRUTURA – FORÇA DE TRABALHO



Rede Descentralizada 36 Pontos Focais



Rede HU Brasil



Apoio COGER

Marco Normativo

- Resolução nº 851, 17 de janeiro de 2023
- Institui a atuação de **pontos focais correcionais** na Rede HU Brasil

Atuação dos Pontos Focais

- Apoio na **condução de demandas correcionais**
- Interlocução com a **Corregedoria-Geral**
- Disseminação de **orientações e boas práticas**

AVALIAÇÃO SISCOR

(Art.25, PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, 11 DE OUTUBRO DE 2022)



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



DO LADO DO POVO BRASILEIRO

MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL (CRG-MM)



Ferramenta estratégica desenvolvida pela CGU para **diagnosticar o nível de maturidade das unidades correcionais**, no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (*Decreto nº 5.480/2005*)

Avaliação bianual

Última avaliação: 2024



Modelo organizado em **5 níveis**, considerando 4 dimensões:

- Serviços e papel da atividade correcional;
- Gerenciamento de pessoas;
- Desempenho e transparência;
- Governança e relacionamento organizacional.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL (CRG-MM)



Objetivo:

Avaliar e aprimorar a **gestão da atividade correcional**

Estabelecer **padrões de qualidade**

Promover **autoavaliação estruturada**



Fortalecer a atuação com base em:

- Procedimentos
- Pessoas
- Normas
- Eficiência dos processos



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL (CRG-MM)



Classificação da Rede HU BRASIL

NÍVEL 1

1. Estágio inicial de estruturação
2. Práticas em processo de consolidação
3. Necessidade de padronização de processos

Meta 2026: Nível 2

1. Superação de práticas baseadas em esforços individuais
2. Avanço para um modelo estruturado e padronizado
3. Fortalecimento da confiabilidade dos processos
4. Ganhos de eficiência na atuação correcional
5. Consolidação de uma atuação mais estratégica e integrada

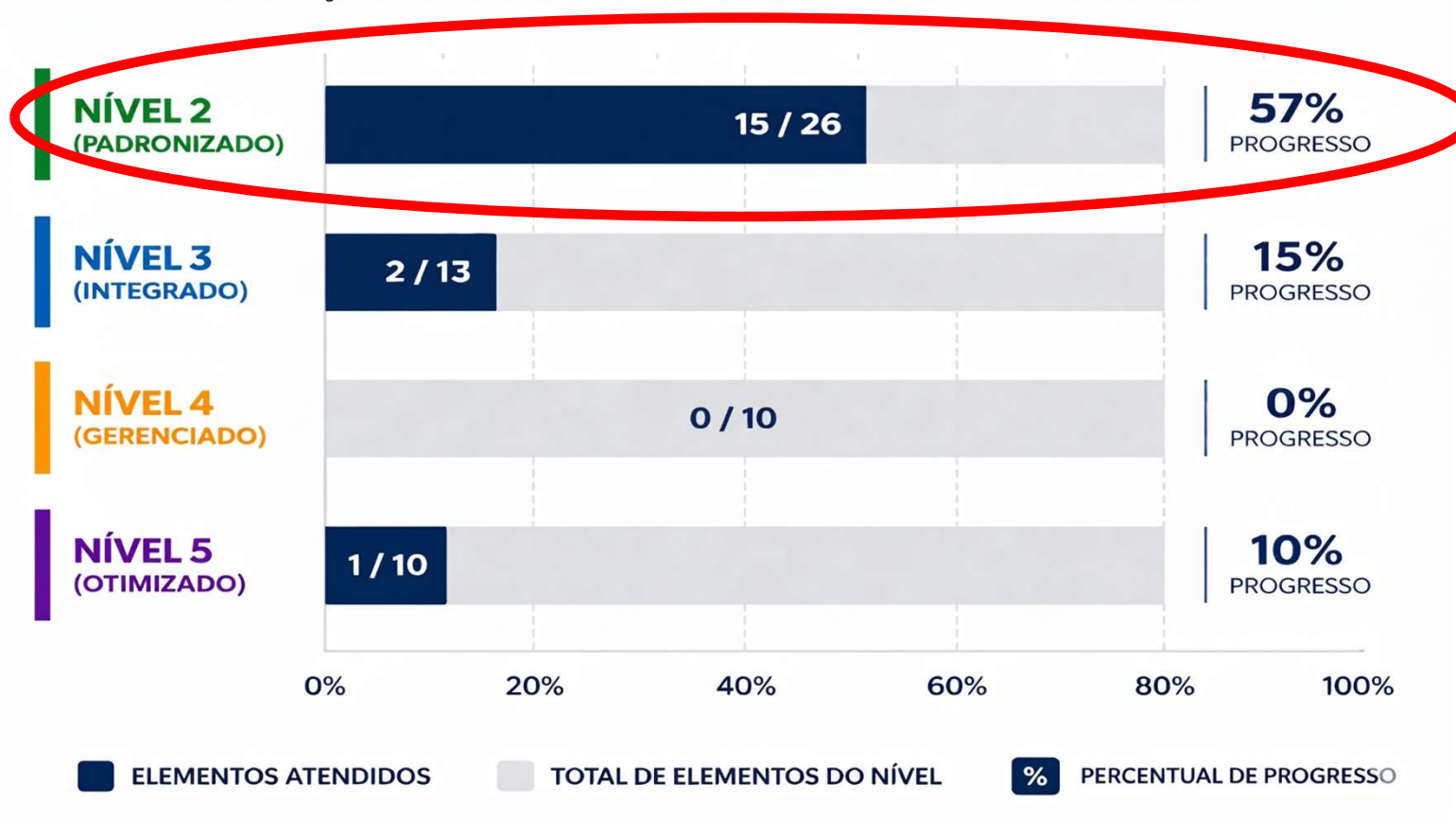


MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



RESULTADO DA AVALIAÇÃO SISCOR – HU BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS ELEMENTOS AVALIADOS POR NÍVEL DE MATURIDADE



Situação em 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



CORREIÇÃO EM NÚMEROS



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ATIVIDADE DISCIPLINAR



**Denúncias
Recebidas**



**Procedimentos
Investigativos**



**Procedimentos
Acusatórios**



**Medidas
Alternativas
(TAC)**



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ESTRUTURA NORMATIVA DA APURAÇÃO DISCIPLINAR NA HU BRASIL

CLT Art. 482

Norma de Conduta

Regulamento de Pessoal da HU Brasil

Norma de Conduta

Norma Operacional de Controle Disciplinar

Norma Processual

Portaria Normativa CGU nº 27/2022

Diretrizes do Siscor

Finalidade

- Conformidade normativa
- Regularidade processual
- Responsabilização disciplinar



FONTE DOS DADOS

As informações deste Relatório de Gestão Correccional foram obtidas por meio de levantamento realizado junto aos 45 Hospitais Universitários Federais (HUFs) que integram a Rede HU Brasil, mediante aplicação de instrumento padronizado de coleta de dados, elaborado pela Corregedoria-Geral (Coger)



Compilação e consolidação dos dados pela Corregedoria-Geral



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



DENÚNCIA POR HUF 2025

Canal de
Denúncia:

FALA.BR

Total de
Denúncias:
1738

UF	HOSPITAIS	Denúncias	Trabalhadores	Denúncia/Trabalhador
PR	CHC-UFPR	219	3635	0,060
GO	HC-UFMG	103	1888	0,055
SP	HU-UFSCAR	39	779	0,050
AP	HU-UNIFAP	30	676	0,044
PI	HU-UFPI	64	1553	0,041
SC	HU-UFSC	72	1783	0,040
MG	HC-UFMG	136	3368	0,040
SE	HUL - UFS	38	1072	0,035
RS	HU-FURG	45	1327	0,034
RN	HUOL - UFRN	61	1842	0,033
RJ	CH-UFRJ	107	3508	0,031
MS	HU-UFMG	38	1247	0,030
PE	HU-UNIVASF	33	1199	0,028
MS	HUMAP-UFMS	47	1752	0,027
PB	HUJB-UFCG	11	413	0,027
TO	HDT-UFT	9	347	0,026
DF	HUB - Unb	58	2319	0,025
AM	HUGV-UFAM	23	954	0,024
CE	CH-UFC	76	3292	0,023
MT	HUJM-UFMT	19	866	0,022
MG	HC-UFU	76	3539	0,021
BA	HUPES-UFBA	48	2429	0,020
MA	HU-UFMA	63	3242	0,019
BA	MCO -UFBA	16	891	0,018
AL	HUPAA-UFAL	28	1566	0,018
MG	HC-UFTM	34	1991	0,017
PB	HULW-UFPB	33	1954	0,017
RJ	HUAP-UFF	32	1953	0,016
MG	HU-UFJF	21	1404	0,015
RJ	HUGG-UNIRIO	28	1885	0,015
PE	HC-UFPE	39	2644	0,015
RS	HE-UFPEL	15	1258	0,012
PA	CHU-UFPA	22	1866	0,012
RN	MEJC-UFRN	12	1091	0,011
RN	HUAB-UFRN	5	517	0,010
PB	HUAC-UFCG	8	1092	0,007
DF	SEDE	4	565	0,007
RS	HUSM-UFSM	12	2090	0,006
SE	HU-UFS	6	1591	0,004
ES	HUCAM-UFES	7	1966	0,004
RR	HU-UFRR	1	372	0,003
TOTAL		1738	69726	0,025

NOSSAS ATIVIDADES DE CORREIÇÃO 2025

PROCEDIMENTOS E DENÚNCIAS NA REDE HU Brasil

PROCEDIMNTOS INSTAURADOS EM 2025

Investigações Preliminares	656
Processos Administrativos Sancionadores	331
Termos de Ajustamento de Conduta	82

MANIFESTAÇÕES EM 2025

Denúncias	1.738
-----------	-------

INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES INSTAURADAS



Total de Investigações Preliminares: 656

QUANDO HÁ:

- Indícios de irregularidade administrativa
- Informações ainda insuficientes para PAS
- Necessidade de esclarecimento dos fatos

CARACTERÍSTICAS:

- Natureza investigativa e preparatória
- Não punitiva
- Tramitar de forma sigilosa

FINALIDADE:

- Verificar materialidade e autoria
- Reunir elementos informativos
- Subsidiar decisão: Arquivamento, TAC, Processo disciplinar

UF	HOSPITAIS	IPs Instauradas em 2025	Trabalhadores	Ip/Trabalhador
GO	HC-UFG *	49	1888	0,026
PB	HUAC- UFCG	28	1092	0,026
PB	HULW-UFPB	37	1954	0,019
RN	HUAB-UFRN *	9	517	0,017
BA	HUPES-UFBA	42	2429	0,017
PE	HU-UNIVASF	20	1199	0,017
SP	HU-UFSCAR *	12	779	0,015
PR	CHC-UFPR *	54	3635	0,015
AM	HUGV-UFAM	14	954	0,015
SE	HUL - UFS	14	1072	0,013
TO	HDT-UFT	4	347	0,012
MG	HC-UFTM	22	1991	0,011
DF	HUB - Unb	24	2319	0,010
PI	HU-UFPI *	15	1553	0,010
RS	HE-UFPEL	12	1258	0,010
RN	MEJC-UFRN	10	1091	0,009
PE	HC-UFPE	24	2644	0,009
BA	MCO -UFBA	8	891	0,009
AP	HU- UNIFAP	6	676	0,009
MS	HU-UFGD	11	1247	0,009
RN	HUOL - UFRN *	16	1842	0,009
ES	HUCAM-UFES *	17	1966	0,009
PA	CHU-UFPA	16	1866	0,009
CE	CH-UFC	28	3292	0,009
RJ	HUAP-UFF	15	1953	0,008
AL	HUPAA-UFAL *	11	1566	0,007
RS	HU-FURG	9	1327	0,007
SC	HU-UFSC *	12	1783	0,007
MG	HC-UFMG	22	3368	0,007
MG	HU-UFJF	9	1404	0,006
MG	HC-UFU	21	3539	0,006
DF	SEDE	3	565	0,005
SE	HU-UFS *	8	1591	0,005
MA	HU-UFMA *	15	3242	0,005
MS	HUMAP-UFMS	8	1752	0,005
RS	HUSM-UFMS *	9	2090	0,004
RJ	CH-UFRJ *	15	3508	0,004
PB	HUJB-UFCG	1	413	0,002
MT	HUJM-UFMT	2	866	0,002
RJ	HUGG-UNIRIO *	4	1885	0,002
RR	HU-UFRR	0	372	0,000
	TOTAL	656	69726	0,009

INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES AVOCADAS EM 2025

*
Investigações
Preliminares

AVOCADAS PELA
SEDE

17

UF	HOSPITAIS	IPs Instauradas em 2025	Trabalhadores	Ip/Trabalhador
GO	HC-UFG *	49	1888	0,026
PB	HUAC- UFCG	28	1092	0,026
PB	HULW-UFPB	37	1954	0,019
RN	HUAB-UFRN *	9	517	0,017
BA	HUPES-UFBA	42	2429	0,017
PE	HU-UNIVASF	20	1199	0,017
SP	HU-UFSCAR *	12	779	0,015
PR	CHC-UFPR *	54	3635	0,015
AM	HUGV-UFAM	14	954	0,015
SE	HUL - UFS	14	1072	0,013
TO	HDT-UFT	4	347	0,012
MG	HC-UFTM	22	1991	0,011
DF	HUB - Unb	24	2319	0,010
PI	HU-UFPI *	15	1553	0,010
RS	HE-UFPEL	12	1258	0,010
RN	MEJC-UFRN	10	1091	0,009
PE	HC-UFPE	24	2644	0,009
BA	MCO -UFBA	8	891	0,009
AP	HU- UNIFAP	6	676	0,009
MS	HU-UFGD	11	1247	0,009
RN	HUOL - UFRN *	16	1842	0,009
ES	HUCAM-UFES *	17	1966	0,009
PA	CHU-UFPA	16	1866	0,009
CE	CH-UFC	28	3292	0,009
RJ	HUAP-UFF	15	1953	0,008
AL	HUPAA-UFAL *	11	1566	0,007
RS	HU-FURG	9	1327	0,007
SC	HU-UFSC *	12	1783	0,007
MG	HC-UFMG	22	3368	0,007
MG	HU-UFJF	9	1404	0,006
MG	HC-UFU	21	3539	0,006
DF	SEDE	3	565	0,005
SE	HU-UFS *	8	1591	0,005
MA	HU-UFMA *	15	3242	0,005
MS	HUMAP-UFMS	8	1752	0,005
RS	HUSM-UFMS *	9	2090	0,004
RJ	CH-UFRJ *	15	3508	0,004
PB	HUJB-UFCG	1	413	0,002
MT	HUJM-UFMT	2	866	0,002
RJ	HUGG-UNIRIO *	4	1885	0,002
RR	HU-UFRR	0	372	0,000
	TOTAL	656	69726	0,009

MEDIDAS ALTERNATIVAS (TAC) 2025

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

- Medida consensual e preventiva
- Aplicável a irregularidades de menor gravidade

OBJETIVO:

- Corrigir condutas de forma educativa e proporcional
- Evitar a instauração de PAS

COMO FUNCIONA:

- Compromisso formal do agente público
- Definição de obrigações de ajuste de conduta
- Acompanhamento do cumprimento

Total de
TACs:
82

UF	HOSPITAIS	TAC
MA	HU-UFMA	20
BA	HUPES-UFBA	6
PE	HC-UFPE	6
RN	HUOL - UFRN	6
DF	HUB - Unb	5
RS	HU-FURG	5
CE	CH-UFC	4
MG	HC-UFTM	4
SP	HU-UFSCAR	3
AM	HUGV-UFAM	2
DF	SEDE	2
GO	HC-UFG	2
MG	HC-UFMG	2
MG	HC-UFU	2
PB	HUAC- UFCG	2
RS	HE-UFPEL	2
SC	HU-UFSC	2
MG	HU-UFJF	1
MS	HU-UFGD	1
MT	HUJM-UFMT	1
PA	CHU-UFPA	1
PB	HULW-UFPB	1
PR	CHC-UFPR	1
SE	HU-UFS	1
AL	HUPAA-UFAL	0
AP	HU- UNIFAP	0
BA	MCO -UFBA	0
ES	HUCAM-UFES	0
MS	HUMAP-UFMS	0
PB	HUJB-UFCG	0
PE	HU-UNIVASF	0
PI	HU-UFPI	0
RJ	CH-UFRJ	0
RJ	HUGG-UNIRIO	0
RJ	HUAP-UFF	0
RN	HUAB-UFRN	0
RN	MEJC-UFRN	0
RR	HU-UFRR	0
RS	HUSM-UFSM	0
SE	HUL - UFS	0
TO	HDT-UFT	0
	TOTAL	82

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

- ☐ Instrumento formal de apuração de conduta que garante:
 - o contraditório e a ampla defesa
 - o devido processo legal



**Total de
Processos
Instaurados:
331**

UF	HOSPITAIS	PAS Instaurados em 2025
CE	CH-UFC	49
PB	HULW-UFPB	34
MS	HUMAP-UFMS	23
PR	CHC-UFPR	23
DF	SEDE	18
MA	HU-UFMA	15
RN	HUOL - UFRN	13
MG	HC-UFMG	12
PB	HUAC- UFCG	12
PI	HU-UFPI	12
PA	CHU-UFPA	11
MG	HC-UFU	10
RJ	HUAP-UFF	10
BA	MCO -UFBA	8
AP	HU- UNIFAP	7
AM	HUGV-UFAM	6
BA	HUPES-UFBA	6
GO	HC-UFG	6
RS	HE-UFPEL	6
DF	HUB - UnB	5
MG	HC-UFTM	5
PB	HUJB-UFCG	5
ES	HUCAM-UFES	4
MS	HU-UFGD	4
PE	HC-UFPE	3
RJ	CH-UFRJ	3
RS	HU-FURG	3
SC	HU-UFSC	3
SE	HUL - UFS	3
AL	HUPAA-UFAL	2
PE	HU-UNIVASF	2
RN	HUAB-UFRN	2
RN	MEJC-UFRN	2
MG	HU-UFJF	1
RJ	HUGG-UNIRIO	1
SP	HU-UFSCAR	1
TO	HDT-UFT	1
MT	HUJM-UFMT	0
RR	HU-UFRR	0
RS	HUSM-UFSM	0
SE	HU-UFS	0
	TOTAL	331

ATIVIDADE DISCIPLINAR



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ATIVIDADE DISCIPLINAR



**Penalidades
Aplicadas**



Recursos



**Principais
Motivos de
Apuração**

PENALIDADES APLICADAS 2025



Fonte: COGER- HU Brasil, 2025

PENALIDADES APLICADAS 2025



Apuração formal da conduta



Sanções Disciplinares: advertência, suspensão e rescisão contratual por justa causa



Penas proporcionais à infração cometida

Total Penalidades Aplicadas: 149

UF	HOSPITAIS	Advertência	Suspensão	Rescisão	Penalidades totais
BR	DIREX (Recurso)	2	19	29	49
CE	CH-UFC	3	14	3	20
MG	HC-UFG	1	5	5	11
RN	HUOL - UFRN	0	5	2	7
BA	HUPES-UFBA	4	0	2	6
AP	HU- UNIFAP	1	2	2	5
DF	HUB - Unb	0	5	0	5
MA	HU-UFMA	0	3	2	5
MS	HU-UFGD	3	1	1	5
PI	HU-UFPI	0	4	1	5
RJ	HUAP-UFF	1	1	2	4
PB	HUAC - UFCG	1	0	2	3
RN	HUAB-UFRN	0	2	1	3
SP	HU-UFSCAR	1	1	1	3
ES	HUCAM-UFES	0	1	1	2
MG	HU-UFJF	0	0	2	2
PA	CHU-UFPA	0	0	2	2
DF	SEDE	0	1	0	1
BA	MCO -UFBA	0	1	0	1
GO	HC-UFG	0	0	1	1
MG	HC-UFTM	0	1	0	1
MT	HUJM-UFMT	0	0	1	1
PB	HULW-UFPB	1	0	0	1
PB	HUJB-UFCG	0	0	1	1
PE	HC-UFPE	0	1	0	1
PR	CHC-UFPR	0	0	1	1
RS	HU-FURG	0	0	1	1
SC	HU-UFSC	0	1	0	1
SE	HU-UFS	0	1	0	1
AL	HUPAA-UFAL	0	0	0	0
AM	HUGV-UFAM	0	0	0	0
MG	HC-UFU	0	0	0	0
MS	HUMAP-UFMS	0	0	0	0
PE	HU-UNIVASF	0	0	0	0
RJ	CH-UFRJ	0	0	0	0
RJ	HUGG-UNIRIO	0	0	0	0
RN	MEJC-UFRN	0	0	0	0
RR	HU-UFRR	0	0	0	0
RS	HE-UFPEL	0	0	0	0
RS	HUSM-UFMS	0	0	0	0
SE	HUL - UFS	0	0	0	0
TO	HDT-UFT	0	0	0	0
	TOTAL	18	69	63	149

*
Considerando os Recursos de Processos oriundos de vários HUFs

RECURSOS JULGADOS PELA DIREX 2025

HUF	Advertência	Suspensão	Rescisão
CHC-UFPR			1
CH-UFC	1	2	
CHU-UFPA			2
HC-UFMG		4	2
HC-UFPE			1
HUAB-UFRN			1
HUAC-UFMG			2
HUAP-UFF		1	2
HUB-UNB		2	1
HUCAM-UFES			2
HU-FURG			1
HUJM-UFMT			1
HUMAP-UFMS			1
HUOL-UFRN		1	2
HU-UFMG		1	1
HU-UFJF	1		3
HU-UFMA		2	2
HU-UFPI		1	1
HU-UFS		1	
HU-UFSC			1
HU-UFSCAR		1	
HU-UNIFAP			1
MCO-UFBA		1	
MEJC-UFRN		1	1
SEDE		1	

50 Recursos
julgados
pela Direx

Fonte: COGER- HU Brasil, 2025

PRINCIPAIS MOTIVOS DE APURAÇÃO RELATADOS PELA REDE HU BRASIL

Principais Motivos de Apuração nos HUFs da HU Brasil



Dados obtidos a partir de questionário aplicado à Rede HU Brasil (45 HUFs), com solicitação de indicação dos principais fatos geradores das apurações, visando à identificação de tendências, áreas sensíveis e fatores organizacionais, cujas respostas abertas foram consolidadas em 80 categorias, destacando-se os 6 motivos mais recorrentes.

Fonte: COGER- HU Brasil, 2025

RECURSOS 2025

RECURSOS ADMINISTRATIVOS – PAS

Direito ao recurso	Possibilidade de revisão da decisão no âmbito do PAS
Requisitos	Interposição dentro do prazo previsto e conforme normas institucionais
Garantias	Assegura o contraditório, ampla defesa e o duplo grau de jurisdição
Tramitação	Análise pelas instâncias competentes da HU Brasil



Recursos julgados em 2025 na Rede HU Brasil

Categoria	Quantidade
Recursos julgados	50
Recursos aguardando	14

Fonte: COGER- HU Brasil, 2025

RECURSOS 2025



Aumento de Recursos

08

Número de
Recursos Julgados
2024

50

Número de
Recursos Julgados
2025

PROBLEMAS RECORRENTES E SOLUÇÕES ADOTADAS

DRA. CLÁUDIA MENDES
CORREGEDORA ADJUNTA

CORREGEDORIA GERAL - RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIGAÇÃO INTERNA
ANÁLISE DE PROCEDIMENTOS E CONFORMIDADE LEGAL (2023)
ANÁLISE ORGANIZACIONAL - FIDM FIDM POU CONFORMIDADE LEGAL (2023)

CONFIDENCIAL - CASO #048/2023
CONFIDENCIAL - ADMINISTRATIVA
INVESTIGAÇÃO ADMINISTRATIVA

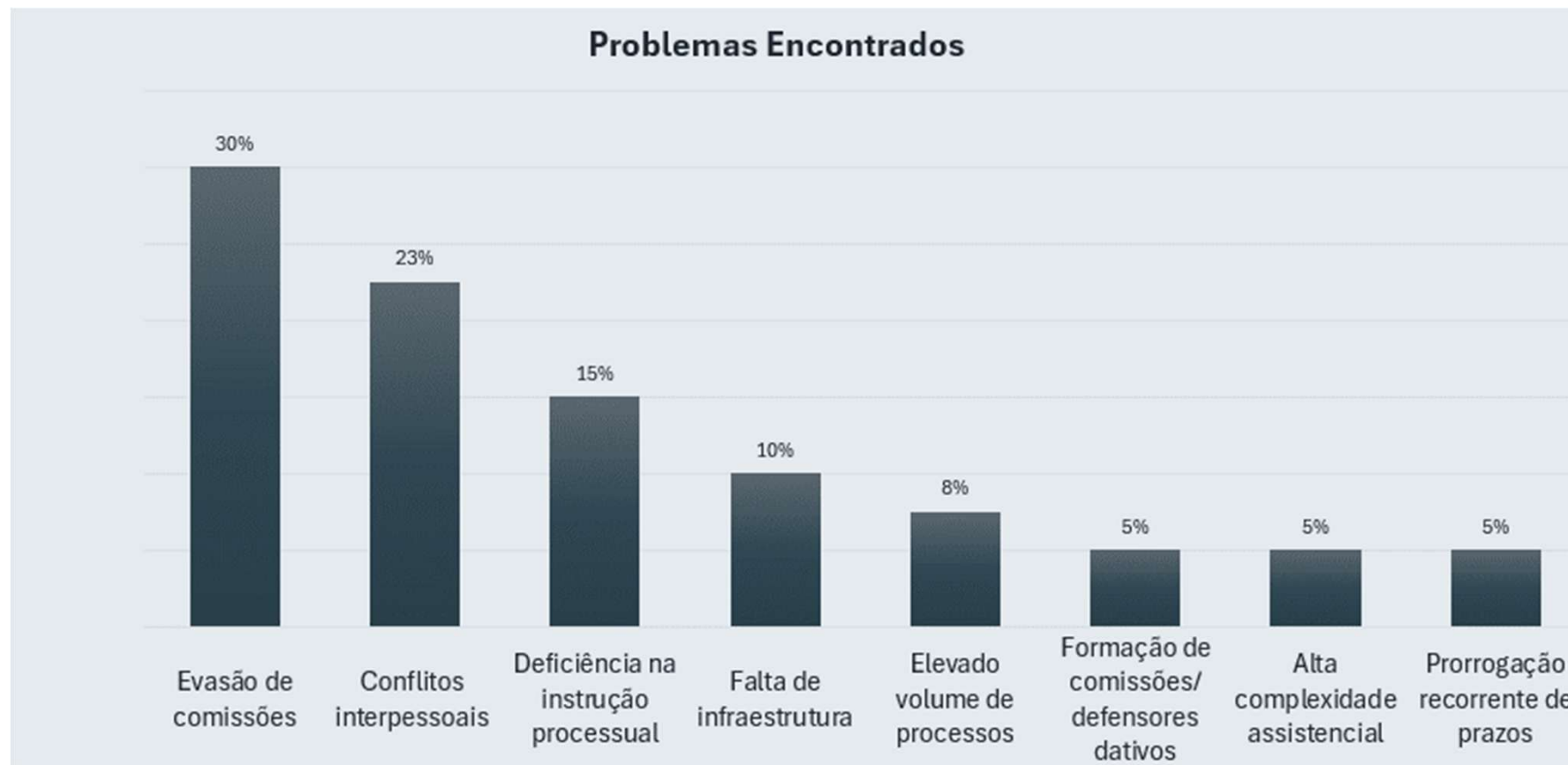
DENÚNCIAS



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

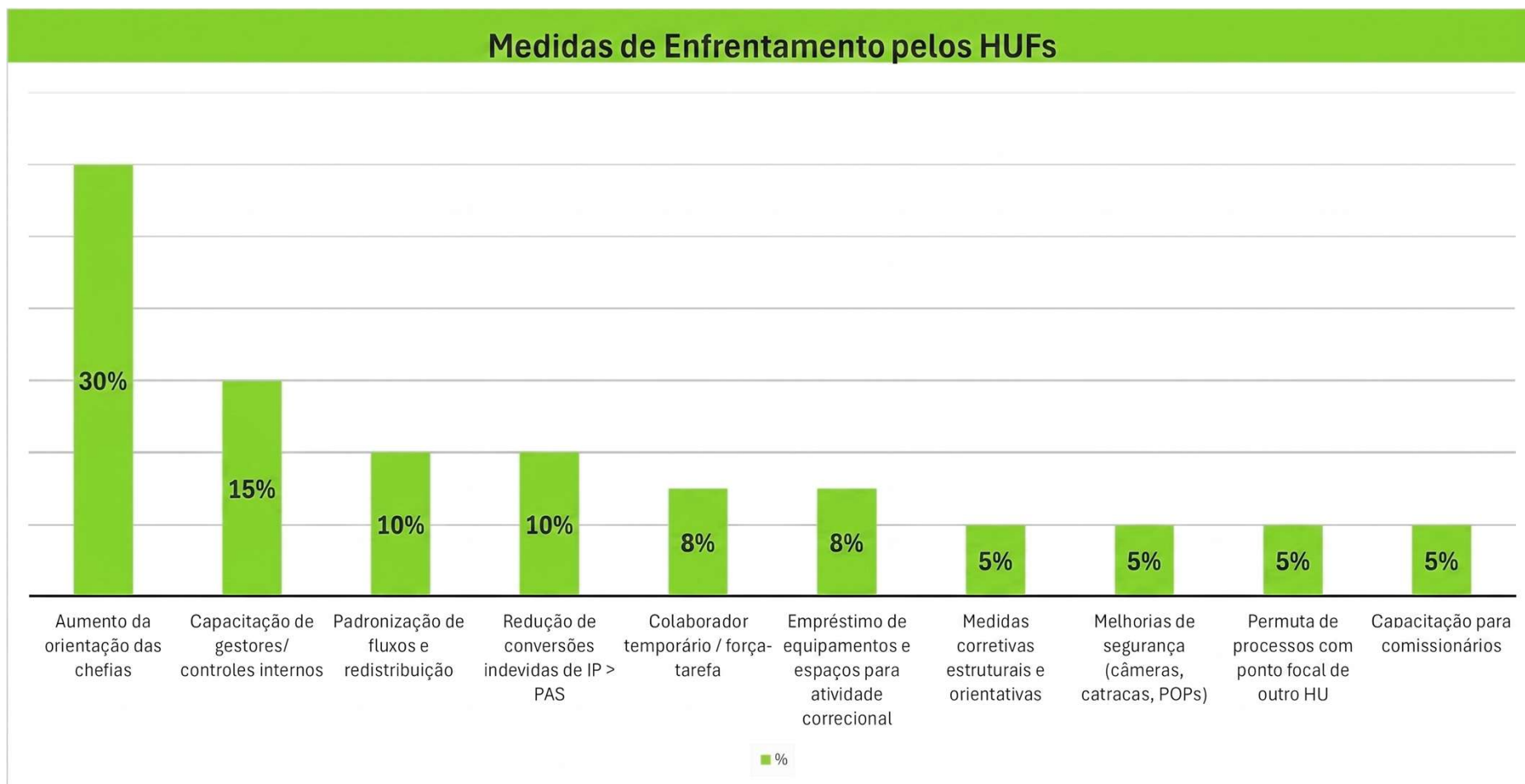


DESAFIOS RELATADOS PELA REDE HU BRASIL



Fonte: COGER- HU Brasil, 2025

MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO PELA REDE HU BRASIL



Fonte: COGER- HU Brasil, 2025

RISCOS RELATADOS PELA REDE HU BRASIL EM 2025



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PREVALÊNCIA DOS TIPOS DE RISCO

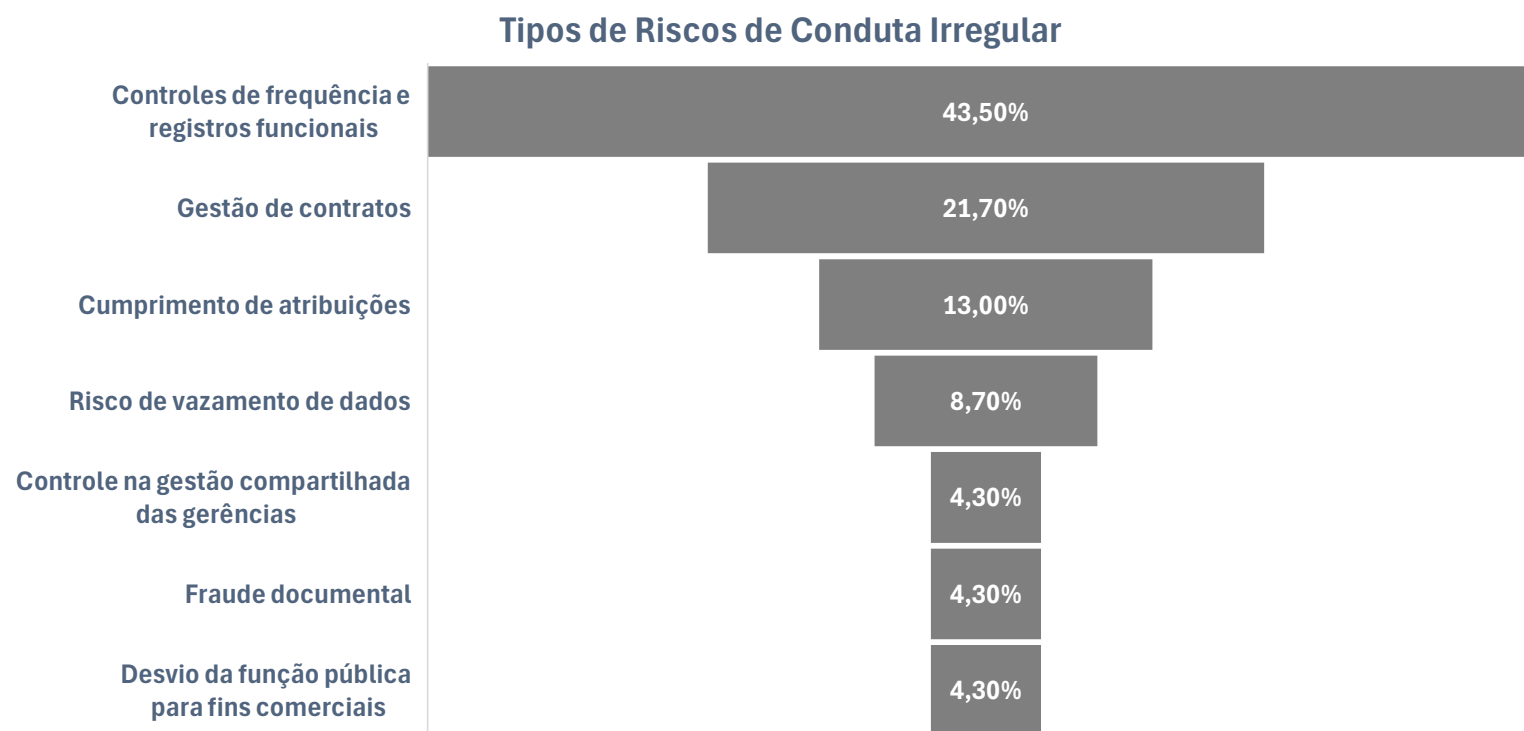


Mapeamento de Riscos de Condutas Irregulares



- Dados obtidos por meio de questionário aplicado à Rede **HU Brasil** (HUFs), com **levantamento dos principais riscos de condutas irregulares** a áreas, processos e rotinas críticas.
- Foram identificados **42 riscos**, consolidados a partir das respostas das unidades, com destaque para fragilidades relacionadas a controles internos e à **gestão** administrativa.
- A principal categoria de risco refere-se aos **controles de frequência e registros funcionais**, indicando vulnerabilidades em rotinas operacionais sensíveis.
- Quanto à criticidade, os riscos foram classificados como de alta incidência, com impacto relevante na governança institucional.

TIPOS DE RISCOS RELATADOS PELA REDE HU BRASIL



Fonte: COGER- HU Brasil, 2025



AÇÕES EXITOSAS

CONFIDENCIAL - CASO #048/2023
CONFIDENCIAL - ADMINISTRATIVA
INVESTIGAÇÃO ADMINISTRATIVA

DENÚNCIAS



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



DO LADO DO POVO BRASILEIRO

INICIATIVAS CORRECIONAIS



Atuação Institucional

- Corregedoria-Geral e unidades descentralizadas (HUFs) atuaram de forma integrada

Principais Direcionamentos

- Fortalecimento da **integridade institucional**
- Aprimoramento da **governança correcional**
- Consolidação de **práticas preventivas e educativas**

Resultados Estratégicos

- Avanço na **qualidade da atuação correcional**
- Reforço da **cultura de prevenção e conformidade**

INICIATIVAS CORRECCIONAIS

Corregedoria
Capacita

Censo dos
Comissários

Termo de Acordo de
Cooperação para o
Fórum de
Corregedorias de
Estatais

Diálogos em
Rede

Certidão de
Regularidade
Disciplinar



WORKSHOPS E PALESTRAS – Colaboração ao Siscor

CORREGEDORIA CAPACITA

Palestra: A Importância da Fase Investigativa

- Boas práticas da CGU
- Importância da coleta de provas

Seminário: Sanidade Mental e o Processo Disciplinar

- **1396** inscritos
- Vários órgãos e entidades
- Oferta Online e Presencial

Programa estruturado para atualização contínua de pontos focais, comissários e profissionais da área disciplinar

CENSO DOS COMISSIONÁRIOS



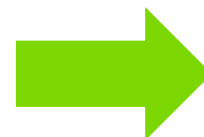
Ferramenta de diagnóstico fundamental para subsidiar políticas de capacitação.



Padronização de procedimentos.



Estruturação da atuação dos comissários.



Resultado

75% têm disponibilidade para atuar como comissários.

74% desejam iniciar ou continuar atuando.

52% possuem grau de conhecimento baixo, reforçando a importância de ações educativas.

449 Respostas

Fonte: COGER- Hu Brasil, 2025

52

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO DO FÓRUM DE CORREGEDORIAS DE ESTATAIS

Alinhamento aos princípios da
Administração Pública

Fortalecimento aos compromissos com
governança, integridade e
transparência.

Compartilhamento de boas práticas
entre Estatais



TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO DO FÓRUM DE CORREGEDORIAS DE ESTATAIS

Fórum Nacional das Corregedorias das Estatais

Assinatura do Termo de Adesão



WORKSHOP E PALESTRAS – Em colaboração ao Siscor



Palestra **O Enfrentamento ao Assédio nas Instituições Públicas**

Palestrante convidado

Reonauto Souza Junior
Corregedor da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH

24/06/2025
10h às 12h
Auditório 1
IBAMA Sede

Transmissão ao vivo:
Via Teams e YouTube

Realização: COGER/IBAMA
Apoio: COGER/MMA e COGER/ICMBIO

A circular portrait of Reonauto Souza Junior, a man in a suit and tie, speaking into a microphone.

VII Reunião do
Fórum de Corregedorias
da Área Econômica

Foco.E+

Rio de Janeiro
25 a 27
Março de 2025

The logo of Casa da Moeda do Brasil, featuring a stylized diamond shape with a coin inside.

DIÁLOGOS EM REDE

Rodas de conversa realizadas em diversos hospitais da Rede HU Brasil



Objetivos:

- Fortalecer a **capacitação das equipes**
- Promover o **compartilhamento de conhecimentos correccionais**

DIÁLOGOS EM REDE



Resultados

- Estímulo ao desenvolvimento contínuo
- Fortalecimento da atuação correcional na Rede

Diferencial

- Participação do Corregedor e de lideranças
- Reforço da orientação preventiva

WORKSHOPS E PALESTRAS

HUF	PERÍODO	EVENTO
HUB-UnB	04/04/2025	Encontro com o Colex
HC-UFPE	08 a 10/04/2025	Encontro com o Colex
HUPES -UFBA	15 a 17/04/2025	Palestra no Encontro da Ouvidoria.
MCO-UFBA	16/04/2025	Encontro com o Colex
HU-UNIFAP	16 a 18/06/2025	Diálogos em Rede
HU-UNIVASF	03 a 06/07/2025	Ebserh em Ação
CH-UFRJ	08 a 10/07/2025	Diálogos em Rede: Integridade no Complexo Hospitalar da UFRJ.
HUGG-Unirio	10/07/2025	Encontro com o Colex
HUJB-UFCG	12 e 13/09/2025	Evento da Auditoria Interna. Integra o projeto “ Diálogos em Rede ”.
HUAC-UFCG	14/09/2025	Ebserh em Ação

WORKSHOPS E PALESTRAS

HUF	PERÍODO	EVENTO
HC-UFG	16 e 17/10/2025	Diálogos em Rede
HUPAA-UFAL	29 e 31/10/2025	Diálogos em Rede
HDT-UFT	05 a 08/11/2025	Diálogos em Rede
HU-UFS	17 a 20/11/2025	Diálogos em Rede
HUL-UFS	18/11/2025	Diálogos em Rede
HC-UFC	24 a 26/11/2025	Diálogos em Rede
HUJM-UFMT	12 e 13/05/2025	Participação no "Dia E-Programa Agora Tem Especialistas"

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DISCIPLINAR

Compete à Corregedoria-Geral verificar registros de penalidades funcionais e emitir Certidão de Regularidade Disciplinar, requisito para a assunção de cargos públicos e participação em processos seletivos de funções de chefia na Rede HU Brasil

Produção em 2025

A emissão de 466 Certidões de Regularidade Disciplinar evidencia o elevado volume de demandas e reforça a atuação contínua da COGER.

A promoção da integridade e da conformidade consolida a governança institucional e fortalece a atuação organizacional.

DESAFIOS E RECONHECIMENTO



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



DO LADO DO POVO BRASILEIRO

MATURIDADE CORRECCIONAL E NOVOS DESAFIOS

Ao longo de 2025, a equipe da Corregedoria-Geral da HU Brasil atuou de forma contínua no fortalecimento da atividade correccional, com foco na elevação dos níveis de maturidade, na padronização de procedimentos e no aprimoramento dos mecanismos de controle e prevenção.

Os avanços alcançados refletem um esforço coletivo orientado à qualificação dos processos, ao desenvolvimento das equipes e à integração das unidades, evidenciando o compromisso institucional com a integridade, a governança e a eficiência.

Para 2026, a Corregedoria projeta a continuidade desse movimento, com ênfase no fortalecimento da atuação preventiva, na capacitação técnica, na modernização dos processos e no uso estratégico de dados para a tomada de decisão.

Seguimos comprometidos com a construção de uma atuação correccional cada vez mais integrada, eficiente e alinhada às melhores práticas da Administração Pública.



Equipe Corregedoria-Geral da Rede HU Brasil

AGRADECIMENTOS

A Corregedoria-Geral da HU Brasil registra seu reconhecimento a todos que contribuíram para a elaboração deste Relatório de Gestão Correcional e para o fortalecimento da integridade e da governança na Rede.

Registra-se o reconhecimento aos chefes de unidade, gestores das áreas administrativas e equipes locais, que apoiam e viabilizam a execução das atividades correcionais, contribuindo para o fortalecimento dos controles internos e das boas práticas de governança.

Aos Superintendentes dos Hospitais Universitários da Rede HU Brasil, manifesta-se agradecimento pelo apoio institucional e pela adoção de medidas que asseguram as condições necessárias à adequada condução dos processos correcionais.

Destaca-se, ainda, a relevante atuação das instâncias de governança e controle, especialmente da Ouvidoria, da Auditoria Interna, da Comissão de Ética, da Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Consultoria Jurídica (CONJUR) e da Diretoria Executiva, cuja atuação integrada e colaborativa contribui de forma significativa para o fortalecimento dos mecanismos de integridade, prevenção e responsabilização no âmbito da HU Brasil.

Por fim, estende-se o reconhecimento a todos os colaboradores que, direta ou indiretamente, contribuem para o aprimoramento da atividade correcional, fortalecendo uma cultura organizacional pautada pela integridade, pela responsabilidade e pelo interesse público.

Corregedoria-Geral da Rede HU Brasil

AGRADECIMENTO ESPECIAL AOS PONTOS FOCAIS

A Corregedoria-Geral da HU Brasil expressa seu especial reconhecimento aos Pontos Focais das unidades correcionais dos Hospitais Universitários da Rede pelo desempenho apresentado na condução das atividades correcionais, especialmente na gestão, acompanhamento dos processos, assegurando a observância aos prazos e à regularidade procedimental.

Destaca-se a atuação dos Pontos Focais das unidades correcionais dos Hospitais Universitários, cuja colaboração técnica foi essencial para a coleta, consolidação e sistematização das informações, assegurando a consistência e a confiabilidade dos dados apresentados, o que contribuiu significativamente para a qualidade e a robustez deste Relatório.

A Corregedoria-Geral da HU Brasil registra sua sincera gratidão pelo profissionalismo, dedicação e compromisso demonstrados, reconhecendo que os resultados alcançados na área correcional refletem diretamente o empenho e a atuação qualificada desses agentes em cada unidade da Rede.

Corregedoria-Geral da Rede HU Brasil

NOSSOS PONTOS FOCAIS

HUPAA-UFAL	Gilvany Alves dos Santos
HUGV-UFAM	Maria Jocenilda Marinho da Conceição Glenda Souza Campos
HU-UNIFAP	Ronald Barbosa dos Santos Maria de Lourdes Melo Nunes
HUPES-UFBA	Romilson Almeida dos Santos Bruna Prado de Carvalho
MCO-UFBA	Vanessa Ferreira Lima de Sousa
CH-UFC	Francisco Renato Silva Lima
HUB-UnB	Isaura Almeida De Araujo Leticia Oliveira
HUCAM-UFES	Samuel Izidio Pires Spanhol Priscila Martins Amaral
HC-UFG	Manoel Izidio da Silva Neto Fernando Borges de Castro
HU-UFMA	Nayanne de Oliveira Sousa Larissa Correa Marques Francisco Gomes De Souza
HC-UFMG	Bianca Ferreira Di Pietra
HU-UFJF	Thaís Aparecida Fonseca de Souza
HC-UFTM	Edileia Maria Ramos de Oliveira Vinícius Lopes Vilas Boas Aloysio Ferreira Dias Filho
HC-UFU	Ariane Ferreira Novato Sirlían Siner Bernardes Coelho
HUMAP-UFMS	Elisabeth de Souza Andrade Gabriela Ferreira
HU-UFGD	Alexandra de Moura Cleyse Lucien Gabiatti Flávio Felipe Soares da Silva
HUJM-UFMT	Deizileny Vaz Ferreira de Melo
CHU-UFPA	Maria Elizabeth S. da Costa Macedo Ervellin Aparecida dos Passos
HULW-UFPB	Aline Cristina de Lima Pereira Maria Auxiliadora Costa Pereira Débora Lobato de Souza Costa

HUAC-UFCE	Alyne Mikaeli Sarinho de Brito Aldinelyson de Lima Fernandes
HUJB-UFCE	Welida Kenia de Souza Rolim
HC-UFPE	Liliane M. Nascimento da Silva
HU-UNIVASF	Lívia de Oliveira Costa
HU-UFPI	Lainny Burlamaqui Ferreira Lorena Karen Lima Costa Denisy Santos de Carvalho
CHC-UFPR	Claudinéia de Oliveira Souza
CH-UFRJ	Alcione Silva Quintas Bernardo Pereira Cardoso Chagas
HUSE-UNIRIO	Alexsandro Santos de Barros Tainá Bougleux Lino Vanessa Camacho da Cunha Leite
HUAP-UFF	Phelipe Ferreira da Silva Rachel Arnaud Foureaux Letícia da Silva Soares Luz
HUOL-UFRN	Josiane Barbalho da Costa Mata Roberts Carvalho da Rocha Hugo José Gomes de Sousa
HUAB-UFRN	Denise Soares de Almeida
MEJC-UFRN	Camila Guedes de Farias
HU-UFRR	Wadames Richelly de Jesus Santos Jeane Xavier Macedo
HE-UFPEl	Julice de Siqueira Costa Jaqueline Ávila da Silva dos Santos
HU-FURG	Aline Goulart Ferra Denise Silveira da Silva Carmen Nobre Parada Balansin
HUSM-UFMS	Vílson Rosa Wilson Jesus Pinto Parodia
HU-UFSC	Camila Biribio Luiz Tertius Gonçalves Ramos
HU-UFES	Thiago Araujo Mattos
HUL-UFES	Inajara de Moraes Peres Michael Santos Azevedo
HU-UFSCar	Sara Cristina da Silva
HDT-UFT	Regiane de Oliveira Alves Karine Andréa Pereira de Abreu Lírio

EQUIPE 2025-2026

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO



Alefe Filipe de Lima Silva
Ana Bolena Lima da Costa
André Alves Lopes
Andréia Caixeta
Antônia Carla Araújo da Costa
Caroline Elizabeth Brero Valero
Clébia Rosa Morais Alves
Cristiano Persiani Benez
Darci Souza dos Santos Aguiar
Diego Cagali

Fabiola Gomes Ferreira
Giulliane Melo Fiquene
Haendel Medeiros de Oliveira
Marcelina Sadako Namba
Priscilla Moreira e Silva Noletto
Pollyana da Silva Batista
Rayanne de Almeida Fernandes
Reonauto da Silva Souza Júnior
Thairony Ronaldo da Conceição de Siqueira

BRASÍLIA
2026



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

